ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO EM GERAL, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HIDRÁULICOS, ELÉTRICOS E AFINS, MEDIANTE APLICAÇÃO DE MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE OS PREÇOS DOS INSUMOS CONSTANTES DA TABELA SINAPII/SC VIGENTE, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE MONTE CASTELO/SC.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação tem por finalidade viabilizar, mediante Sistema de Registro de Preços, o fornecimento futuro e eventual de materiais destinados à manutenção preventiva e corretiva dos imóveis, instalações, equipamentos e demais bens públicos sob responsabilidade do Município, pelo período de até 12 (doze) meses.

A necessidade decorre do caráter contínuo e imprevisível de parte das demandas de manutenção, que podem envolver intervenções de natureza hidráulica, elétrica, estrutural, de cobertura, pintura, acabamento, marcenaria, ferragens e demais serviços correlatos. A disponibilidade tempestiva dos materiais é essencial para evitar a interrupção ou a deterioração das condições de funcionamento, segurança, conservação e utilização das estruturas públicas.

O Município mantém diversas edificações, instalações e bens de uso público que demandam intervenções periódicas, tanto preventivas quanto corretivas. A aquisição planejada dos materiais busca assegurar condições adequadas de funcionamento, conservação e segurança, contribuindo para a continuidade dos serviços públicos prestados à população e para a preservação do patrimônio público.

A demanda compreende ampla variedade de insumos, com grande quantidade de itens, especificações, unidades de fornecimento e aplicações. Nesse contexto, a elaboração de uma relação exaustiva e imutável de todos os materiais potencialmente necessários durante a vigência da contratação apresenta baixa eficiência operacional e elevado risco de não contemplar necessidades supervenientes de manutenção.

A realização de procedimento com centenas ou milhares de itens individualizados também pode ampliar significativamente a quantidade de fornecedores e, consequentemente, a complexidade das atividades de gestão, fiscalização, recebimento e processamento das aquisições. Além disso, intervenções de manutenção frequentemente exigem materiais complementares ou tecnicamente compatíveis, cuja aquisição junto a fornecedores distintos pode dificultar a coordenação do fornecimento e a execução das intervenções.

Como alternativa, mostra-se tecnicamente adequada a utilização de uma referência de preços amplamente utilizada na construção civil, associada à aplicação de percentual de desconto obtido em disputa. A adoção da Tabela SINAPII/SC permite estruturar a

contratação de forma dinâmica, acompanhando as atualizações periódicas da referência e possibilitando que o Município solicite os insumos necessários conforme a demanda efetivamente verificada.

2- PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O objeto da contratação não estava previsto no Plano de Contratações Anual de 2026, tendo em vista que, à época da elaboração deste Estudo Técnico Preliminar, o referido instrumento de governança ainda não havia sido elaborado pela Municipalidade. O planejamento deverá observar os instrumentos de planejamento e as disponibilidades orçamentárias aplicáveis ao exercício.

3- REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os licitantes vencedores deverão fornecer os materiais de acordo com as especificações, quantidades, unidades de fornecimento e demais condições constantes da Autorização de Fornecimento ou instrumento equivalente emitido pela unidade requisitante, observados o percentual de desconto adjudicado, a referência de preços aplicável e as condições estabelecidas no edital, na ata de registro de preços e nos demais documentos da contratação.

Os materiais serão referenciados pelos insumos constantes da Tabela do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI/SC, observada a composição e a condição da tabela definida no edital. Sobre os preços de referência incidirá o percentual de desconto ofertado pelo licitante vencedor, que permanecerá vinculado à contratação durante sua vigência, observadas as regras de atualização da referência estabelecidas no instrumento convocatório.

O preço efetivamente devido por cada material será obtido mediante a aplicação do percentual de desconto registrado sobre o preço de referência correspondente na Tabela SINAPII/SC aplicável à data da aquisição, observadas as regras e condições estabelecidas no edital e na ata de registro de preços.

A solução pretende ampliar a eficiência do processo de aquisição, reduzir a necessidade de sucessivos procedimentos para itens de manutenção de demanda variável e assegurar maior previsibilidade na formação dos preços. O modelo também favorece a padronização da referência de preços e permite que a Administração realize as aquisições de acordo com a necessidade efetivamente verificada, sem compromisso de consumo integral do valor estimado.

Para identificação e conferência dos preços de referência, será utilizado o relatório de insumos da SINAPI disponibilizado pelos órgãos responsáveis pela manutenção e divulgação do sistema, observada a competência territorial de Santa Catarina e a versão vigente definida no edital.

Para fins de emissão das Autorizações de Fornecimento e dos respectivos empenhos, será aplicado o percentual de desconto final do licitante vencedor sobre os preços de referência da Tabela SINAPI/SC correspondente ao mês ou período definido no edital,

considerando a versão mais recente aplicável na data da solicitação, quando assim estabelecido no instrumento convocatório.

Os valores estimados no quadro de quantidades e custos possuem caráter referencial e destinam-se ao planejamento da contratação. A estimativa não constitui garantia de faturamento, obrigatoriedade de aquisição integral ou direito subjetivo do fornecedor à contratação de determinado quantitativo, ficando as aquisições condicionadas à existência da necessidade administrativa e à disponibilidade orçamentária.

Na formulação da proposta, o licitante deverá observar a tabela SINAPI/SC e a versão de referência indicada no edital, bem como todas as regras estabelecidas para a apresentação e aplicação do percentual de desconto.

O fornecedor registrado deverá atender às solicitações formalmente emitidas pela Administração, nos quantitativos e condições estabelecidos na respectiva Autorização de Fornecimento, não podendo recusar injustificadamente o fornecimento em razão de pequenas quantidades, observadas as condições da ata de registro de preços e do instrumento convocatório.

Exigências de Amostra: Não se aplica

Os materiais deverão apresentar padrão de qualidade compatível com sua finalidade, desempenho, segurança, durabilidade e condições de uso, sem características de luxo ou sofisticação desnecessárias. A aquisição deverá observar o art. 20 da Lei Federal nº 14.133/2021 e os padrões técnicos aplicáveis a cada material.

Indicação de marca ou modelo: não será exigida marca ou modelo específico como regra geral. Eventual indicação de marca ou referência, quando tecnicamente indispensável para padronização, compatibilidade ou atendimento de necessidade específica, deverá ser devidamente justificada e observar as hipóteses e condições previstas no art. 41 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Não haverá exigência de marca específica para a execução do objeto como regra geral. Os materiais deverão atender integralmente às especificações técnicas, normas aplicáveis, requisitos de desempenho e demais características definidas pela Administração.

Subcontratação: não será admitida a subcontratação do objeto, considerando que se trata de fornecimento de materiais e que a Administração necessita manter vínculo direto com o fornecedor responsável pelo atendimento das solicitações.

Garantia da contratação: não será exigida garantia contratual, considerando a natureza do objeto, a forma de fornecimento e a avaliação de que os mecanismos ordinários de fiscalização, recebimento, pagamento e responsabilização contratual são suficientes para resguardar o interesse público.

4- ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

As estimativas foram elaboradas com base no histórico de consumo e nas necessidades de manutenção identificadas pela Administração, considerando as principais categorias

de materiais utilizadas no exercício anterior. Os quantitativos e valores estimados encontram-se demonstrados nos quadros deste Estudo Técnico Preliminar e deverão ser utilizados como referência para o planejamento da contratação, sem caracterizar obrigação de aquisição integral.

Item	Descrição dos INSUMOS	Valor estimado de compra do item
01	MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO GERAL (FERRAMENTAL) - Registra o valor de cones para sinalização, cordas de polipropileno, escadas, escovas, fita zebrada, lona preta, trenas, vassouras, alicates, arco de serra, baldes, brocas, buchas, cabos, cadeados, carrinhos de mão, catracas, chave, cavadeira, colher de pedreiro, enxada, facão, foice, folha de serra, lápis, lima, machado, marreta, martelo, nível, parafusos, picareta, prumo, rastel, regador, serrote, tesoura e afins. Baseados na tabela Sinap/SC atualizada, **com frete e demais custos de entrega por conta da contratada.**	R$ 60.000,00
02	MATERIAIS MANUTENÇÃO GERAL - (PINTURA) Registra o valor de aguarrás, cabos para rolo, cola cascorez, esmalte sintético, fita crepe, fundo, folha de lixa, massa acrílica, massa corrida, pincel, rolo, selador, textura, tinta esmalte sintético/látex, epóxi, trinchas verniz e afins. Baseados na tabela Sinap/SC atualizada, **com frete e demais custos de entrega por conta da contratada.**	R$ 120.000,00
03	MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO GERAL (FERRAGEM) - Registra o valor de arames galvanizados, cantoneiras, grampos, hastes, telas soldadas e traçadas galvanizadas, telas malhas, barras de ferro retangular, perfil laminado, rufos tubo de aço, vigas u, tubos redondos e afins. Baseados na tabela Sinap/SC atualizada, **com frete e demais custos de entrega por conta da contratada.**	R$ 70.000,00
04	MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO GERAL (COBERTURA E MANTAS) - Registra o valor de cumeeiras, telhas, mantas e afins. Baseados na tabela Sinap/SC atualizada, **com frete e demais custos de entrega por conta da contratada.**	R$ 60.000,00
05	MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO GERAL (HIDRÁULICO E ESGOTO) - Registra o valor de abraçadeiras para canos de PVC, adaptadores de flange, adaptadores para mangueiras, adesivos plásticos, anéis de borracha, borrachas de vedação para caixa de descarga, boias para caixas d'água, caixas d'água em em polietileno, filtro anaeróbio em polietileno, fossa séptica em polietileno, biodigestores em polietileno cano condutor, curva, hidrômetros, joelhos, luvas, ralos, registros de: esfera, gaveta e pressão, tampão em PVC, tee, torneiras, tubos, válvulas, buchas vedantes e afins. Baseados na tabela Sinap/SC atualizada, **com frete e demais custos de entrega por conta da contratada.**	R$ 50.000,00

06	MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO GERAL (ELÉTRICO) - Registra o valor de barras de conduite e eletrodutos, postes metálicos, bocais, cabos flexíveis, cabos PP, caixas de tomada, calhas, chuveiros, chaves de ligação, disjuntores bipolar e tripolar, disjuntores, fitas isolantes, interruptores, luminárias, lâmpadas, plafon, plug, quadro de distribuição, soquete, spot, tomada, conectores, reatores, torneira elétrica e afins. Baseados na tabela Sinap/SC atualizada, **com frete e demais custos de entrega por conta da contratada.**	R$ 200.000,00
07	MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO GERAL (MATERIAL ESTRUTURAL) - Registra o valor de arames recozido, vergalhão de aço CA-50 e CA-60, colunas de aço, vigas treliças, fixadores, pregos, parafusos para fixação, buchas para fixação, abraçadeiras metálicas, cimento, aditivos impermeabilizantes, cal, areia, tijolo e afins. Baseados na tabela Sinap/SC atualizada, **com frete e demais custos de entrega por conta da contratada.**	R$ 120.000,00
08	MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO GERAL (ACABAMENTO INTERNO E EXTERNO) - Registra o valor de argamassas, azulejos, cantoneiras moldura para forro pvc, pisos cerâmicos, porcelanatos, mármores, parquet, bacia sanitária e assentos, divisórias, granito, rodapé, rejunte, separador, vidros temperados, caixilho, batentes e portas e janelas externa/interna, fechaduras, dobradiça, forro de pvc e afins. Baseados na tabela Sinap/Sc atualizada, **com frete e demais custos de entrega por conta da contratada.**	R$ 70.000,00
09	MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO GERAL (ARTEFATOS DE CIMENTO) - Registra o valor de blocos de concreto vibro prensado, canaletas de concreto vibro prensado, blocos sextavados, postes, mourão de concreto, elementos vazados, pré-lajes, tubos de concreto e afins. Baseados na tabela Sinap/SC atualizada, **com frete e demais custos de entrega por conta da contratada.**	R$ 25.000,00
10	MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO GERAL (MADEIRAS) - Registra o valor de assoalhos, forro de madeira, cantoneira de madeira, barrotes, caibros, tábuas, terças, sarrafos, ripas, pranchas, chapas compensado e afins. Baseados na tabela Sinap/SC atualizada, **com frete e demais custos de entrega por conta da contratada.**	R$ 120.000,00
11	MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO GERAL (MADEIRAS TRATADAS) - Registra o valor de palanques e mourão eucalipto roliço tratado, poste eucalipto roliço tratado, caibro eucalipto roliço tratada, madeira serrada tratada e afins. Baseados na tabela Sinap/SC atualizada, **com frete e demais custos de entrega por conta da contratada.**	R$ 50.000,00
12	MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO GERAL (COMBATE A INCÊNDIO) - Registra o valor de extintores, iluminação de emergência, sinalização de emergência e afins. Baseados na tabela Sinap/SC atualizada, **com frete e demais custos de entrega por conta da contratada.**	R$ 20.000,00

5- LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO

Diante das necessidades identificadas, a solução demanda o fornecimento de materiais por empresas cuja atividade econômica seja compatível com o objeto, com capacidade de atender às solicitações da Administração nos prazos e condições estabelecidos no edital e na ata de registro de preços.

Por se tratar predominantemente de materiais de uso corrente e de fornecimento disponível no mercado, a solução mais adequada consiste na aquisição junto a fornecedores especializados, mediante procedimento licitatório que assegure isonomia, competitividade, seleção da proposta mais vantajosa e atendimento às especificações técnicas estabelecidas pela Administração.

Foram consideradas contratações similares realizadas por outros órgãos e entidades, bem como modelos de aquisição baseados em referências oficiais de preços. A análise indicou que a utilização da SINAPI/SC, associada ao julgamento pelo maior percentual de desconto, constitui alternativa compatível com a amplitude e a variabilidade da demanda municipal, permitindo maior flexibilidade operacional sem afastar a necessidade de controle dos preços e das especificações.

6- ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO E PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS

A cada necessidade de aquisição será emitida Autorização de Fornecimento ou instrumento equivalente, contendo a identificação do insumo, código e descrição da referência, unidade de fornecimento, quantidade, preço de referência, percentual de desconto aplicável, valor resultante e demais condições necessárias ao fornecimento. Para itens não contemplados na referência adotada, deverão ser observadas as regras específicas previstas no edital e na ata de registro de preços, inclusive quanto à comprovação de compatibilidade com os preços praticados no mercado.

O critério de julgamento será o de maior percentual de desconto, aplicado conforme as regras estabelecidas no edital e tendo como referência os preços dos insumos da Tabela SINAPI/SC definida para a contratação.

O percentual de desconto será aplicado sobre os preços dos insumos da Tabela SINAPI/SC não desonerada, conforme a referência e a competência definidas no edital. A Administração deverá utilizar a versão da tabela aplicável no momento da emissão da solicitação, quando essa sistemática estiver prevista no instrumento convocatório, assegurando-se a rastreabilidade da composição do preço final.

Os valores estimados representam o planejamento máximo da despesa potencial durante a vigência da ata, não constituindo obrigação de contratação integral. As aquisições ocorrerão de forma parcelada e conforme a necessidade efetivamente verificada, condicionadas à existência de disponibilidade orçamentária e ao atendimento das condições administrativas pertinentes.

Justificativas para utilização dos valores de referência da tabela SINAPII:

-Referência de preços: a SINAPI constitui referência oficial amplamente utilizada para a formação e análise de custos da construção civil, permitindo estabelecer parâmetro objetivo para os preços dos insumos e reduzir a dependência de estimativas isoladas.

-Transparência e padronização: a adoção de uma referência pública e periodicamente atualizada favorece a padronização dos critérios de formação de preços e a transparência da contratação.

-Rastreabilidade e comparabilidade: a identificação dos insumos por código, descrição, unidade e preço de referência permite conferir a formação do preço de cada aquisição e facilita o controle administrativo.

-Economicidade: a disputa pelo maior percentual de desconto sobre uma referência previamente definida permite buscar redução dos preços, preservando um parâmetro objetivo para a contratação e evitando a necessidade de elaborar estimativa individual para cada um dos milhares de itens potencialmente demandados.

-Adequação técnica: a referência SINAPI disponibiliza informações padronizadas sobre insumos e suas características, contribuindo para a identificação dos materiais e para a conferência das aquisições, sem substituir as especificações técnicas eventualmente necessárias para cada demanda.

-Transparência e padronização: A tabela SINAPI é amplamente utilizada em todo o país, o que promove a padronização dos preços e a transparência nas aquisições de materiais para construção, tanto no setor público como privado.

-Facilidade de comparação: Com a tabela SINAPI, é possível comparar preços de diferentes materiais e fornecedores de forma simples e rápida, auxiliando na tomada de decisão quanto à melhor oferta disponível.

-Economia de recursos: Utilizar a tabela SINAPII na aquisição de materiais pode contribuir para a economia de recursos públicos, uma vez que os preços de referência são estabelecidos com base em pesquisas e análises de mercado.

-Garantia de qualidade: A tabela SINAPII, além de fornecer os preços, também define as especificações técnicas dos materiais. Isso contribui para a garantia de qualidade das obras públicas, pois orienta na escolha dos materiais adequados.

Item	Descrição dos INSUMOS	Unidade	Menor percentual de desconto permitido	Valor estimado de compra do item
01	MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO GERAL (FERRAMENTAL) - Registra o valor de cones para sinalização, cordas de polipropileno, escadas, escovas, fita zebrada, lona preta, trenas, vassouras, alicates, arco de serra, baldes, brocas, buchas, cabos, cadeados, carrinhos de mão, catracas, chave, cavadeira, colher de pedreiro, enxada, facão, foice, folha de serra, lápis, lima, machado, marreta, martelo, nível, parafusos, picareta, prumo, rastel, regador, serrote, tesoura e afins. Baseados na tabela Sinap/SC atualizada, **com frete e demais custos de entrega por conta da contratada.**	Unidades de medidas e apresentação, conforme tabela SINAP em vigor	05%	R$ 60.000,00

02	MATERIAIS MANUTENÇÃO GERAL - (PINTURA) Registra o valor de aguarrás, cabos para rolo, cola cascorez, esmalte sintético, fita crepe, fundo, folha de lixa, massa acrílica, massa corrida, pincel, rolo, selador, textura, tinta esmalte sintético/látex, epóxi, trinchas verniz e afins. Baseados na tabela Sinap/SC atualizada, **com frete e demais custos de entrega por conta da contratada.**	Unidades de medidas e apresentação, conforme tabela SINAP em vigor	05 %	R$ 120.000,00
03	MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO GERAL (FERRAGEM) - Registra o valor de arames galvanizados, cantoneiras, grampos, hastes, telas soldadas e traçadas galvanizadas, telas malhas, barras de ferro retangular, perfil laminado, rufos tubo de aço, vigas u, tubos redondos e afins. Baseados na tabela Sinap/SC atualizada, **com frete e demais custos de entrega por conta da contratada.**	Unidades de medidas e apresentação, conforme tabela SINAP em vigor	05%	R$ 70.000,00
04	MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO GERAL (COBERTURA E MANTAS) - Registra o valor de cumeeiras, telhas, mantas e afins. Baseados na tabela Sinap/SC atualizada, **com frete e demais custos de entrega por conta da contratada.**	Unidades de medidas e apresentação, conforme tabela SINAP em vigor	05 %	R$ 60.000,00
05	MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO GERAL (HIDRÁULICO E ESGOTO) - Registra o valor de abraçadeiras para canos de PVC, adaptadores de flange, adaptadores para mangueiras, adesivos plásticos, anéis de borracha, borrachas de vedação para caixa de descarga, boias para caixas d'água, caixas d'água em em polietileno, filtro anaeróbio em polietileno, fossa séptica em polietileno, biodigestores em polietileno cano condutor, curva, hidrômetros, joelhos, luvas, ralos, registros de: esfera, gaveta e pressão, tampão em PVC, tee, torneiras, tubos, válvulas, buchas vedantes e afins. Baseados na tabela Sinap/SC atualizada, **com frete e demais custos de entrega por conta da contratada.**	Unidades de medidas e apresentação, conforme tabela SINAP em vigor	05 %	R$ 50.000,00
06	MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO GERAL (ELÉTRICO) - Registra o valor de barras de conduite e eletrodutos, postes metálicos, bocais, cabos flexíveis, cabos PP, caixas de tomada, calhas, chuveiros, chaves de ligação, disjuntores bipolar e tripolar, disjuntores, fitas isolantes, interruptores, luminárias, lâmpadas, plafon, plug, quadro de distribuição, soquete, spot, tomada, conectores, reatores, torneira elétrica e afins. Baseados na tabela Sinap/SC atualizada, **com frete e demais custos de entrega por conta da contratada.**	Unidades de medidas e apresentação, conforme tabela SINAP em vigor	05 %	R$ 200.000,00

07	MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO GERAL (MATERIAL ESTRUTURAL) - Registra o valor de arames recozido, vergalhão de aço CA-50 e CA-60, colunas de aço, vigas treliças, fixadores, pregos, parafusos para fixação, buchas para fixação, abraçadeiras metálicas, cimento, aditivos impermeabilizantes, cal, areia, tijolo e afins. Baseados na tabela Sinap/SC atualizada, **com frete e demais custos de entrega por conta da contratada.**	Unidades de medidas e apresentação, conforme tabela SINAP em vigor	05 %	R$ 120.000,00
08	MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO GERAL (ACABAMENTO INTERNO E EXTERNO) - Registra o valor de argamassas, azulejos, cantoneiras moldura para forro pvc, pisos cerâmicos, porcelanatos, mármores, parquet, bacia sanitária e assentos, divisórias, granito, rodapé, rejunte, separador, vidros temperados, caixilho, batentes e portas e janelas externa/interna, fechaduras, dobradiça, forro de pvc e afins. Baseados na tabela Sinap/SC atualizada, **com frete e demais custos de entrega por conta da contratada.**	Unidades de medidas e apresentação, conforme tabela SINAP em vigor	05 %	R$ 70.000,00
09	MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO GERAL (ARTEFATOS DE CIMENTO) - Registra o valor de blocos de concreto vibro prensado, canaletas de concreto vibro prensado, blocos sextavados, postes, mourão de concreto, elementos vazados, pré-lajes, tubos de concreto e afins. Baseados na tabela Sinap/SC atualizada, **com frete e demais custos de entrega por conta da contratada.**	Unidades de medidas e apresentação, conforme tabela SINAP em vigor	05 %	R$ 25.000,00
10	MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO GERAL (MADEIRAS) - Registra o valor de assoalhos, forro de madeira, cantoneira de madeira, barrotes, caibros, tábuas, terças, sarrafos, ripas, pranchas, chapas compensado e afins. Baseados na tabela Sinap/SC atualizada, **com frete e demais custos de entrega por conta da contratada.**	Unidades de medidas e apresentação, conforme tabela SINAP em vigor	05 %	R$ 120.000,00
11	MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO GERAL (MADEIRAS TRATADAS) - Registra o valor de palanques e mourão eucalipto roliço tratado, poste eucalipto roliço tratado, caibro eucalipto roliço tratada, madeira serrada tratada e afins. Baseados na tabela Sinap/SC atualizada, **com frete e demais custos de entrega por conta da contratada.**	Unidades de medidas e apresentação, conforme tabela SINAP em vigor	05 %	R$ 50.000,00
12	MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO GERAL (COMBATE A INCÊNDIO) - Registra o valor de extintores, iluminação de emergência, sinalização de emergência e afins. Baseados na tabela Sinap/SC atualizada, **com frete e**	Unidades de medidas e apresentação, conforme tabela SINAP em vigor	05 %	R$ 20.000,00

	demais custos de entrega por conta da contratada.			

7- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na realização de Pregão Eletrônico para Registro de Preços, com julgamento pelo maior percentual de desconto, destinado ao fornecimento futuro e eventual dos materiais relacionados às categorias previstas neste Estudo Técnico Preliminar.

O Sistema de Registro de Preços mostra-se adequado em razão da natureza variável e parcelada da demanda, permitindo que as aquisições sejam realizadas de acordo com as necessidades efetivamente identificadas pelas unidades administrativas, sem a obrigação de aquisição integral dos quantitativos estimados.

O fornecimento deverá ocorrer mediante solicitações formais da Administração, com especificação dos materiais, quantidades, unidade de fornecimento, referência de preço, percentual de desconto e demais condições aplicáveis.

A solução contribui para racionalizar os procedimentos de aquisição, reduzir a necessidade de múltiplos processos para materiais de manutenção e melhorar o aproveitamento dos recursos humanos envolvidos na gestão e fiscalização. A centralização das condições de fornecimento em ata de registro de preços também favorece o planejamento, a padronização e o controle das aquisições.

A solução é considerada tecnicamente adequada porque atende a uma necessidade recorrente e variável do Município, assegurando disponibilidade de materiais para manutenção e conservação das estruturas públicas, ao mesmo tempo em que permite contratações parceladas conforme a demanda. A solução deverá ser operacionalizada de forma a preservar a competitividade, a economicidade, a rastreabilidade dos preços e a adequada fiscalização dos fornecimentos.

8- JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

O planejamento da contratação deverá observar o princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021. No caso concreto, a Administração avaliou a natureza dos materiais, a diversidade das

demandas, a segmentação do mercado e os custos de gestão decorrentes da multiplicação de fornecedores.

Embora os materiais possam ser classificados em diferentes categorias, a organização em grupos/lotes por afinidade de aplicação permite estruturar a disputa de forma compatível com o mercado, sem exigir que um único fornecedor seja responsável por materiais de naturezas excessivamente distintas. A definição dos grupos deverá preservar, tanto quanto possível, a competitividade e a participação de empresas especializadas em cada segmento.

O agrupamento por categorias deve considerar a existência de mercado fornecedor e a possibilidade de competição efetiva. Sempre que a análise demonstrar que determinado

grupo pode ser disputado de forma independente sem prejuízo à eficiência ou à economia de escala, recomenda-se sua manutenção como unidade autônoma de disputa.

A organização por grupos de materiais também poderá reduzir a complexidade operacional da Administração, facilitando o gerenciamento, o recebimento e a fiscalização dos fornecimentos. Assim, o parcelamento deverá ser compatibilizado com a necessidade de ampliar a competitividade e, simultaneamente, preservar a eficiência administrativa e a economicidade.

9- DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

O resultado pretendido é preservar a integridade e a funcionalidade dos imóveis, instalações e demais bens públicos, bem como contribuir para condições adequadas de segurança aos servidores, usuários e terceiros que utilizam as estruturas municipais.

Espera-se, ainda, maior agilidade no atendimento das unidades administrativas, redução de retrabalho, racionalização das aquisições e melhor capacidade de resposta às demandas de manutenção preventiva e corretiva.

10- PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Previamente à formalização das contratações decorrentes da ata, deverão ser observadas as rotinas internas de solicitação, autorização, emissão de empenho, designação dos responsáveis pela gestão e fiscalização e recebimento dos materiais. Os servidores responsáveis deverão conhecer as condições estabelecidas no edital, na ata de registro de preços e nos instrumentos de contratação, especialmente quanto à conferência de quantidades, especificações, preços e aplicação do percentual de desconto.

11- CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não foram identificadas, neste Estudo Técnico Preliminar, contratações correlatas ou interdependentes cuja execução seja indispensável à contratação pretendida. Eventuais contratações específicas relacionadas a obras ou serviços de engenharia deverão ser planejadas e instruídas em processos próprios, conforme a natureza e o objeto de cada demanda.

12- DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

A aquisição poderá gerar impactos ambientais relacionados principalmente às embalagens, resíduos de materiais, sobras de construção, tintas, solventes, componentes elétricos, hidráulicos e outros materiais decorrentes das intervenções de manutenção. Como medidas mitigadoras, deverão ser observadas, quando aplicáveis, a destinação ambientalmente adequada dos resíduos, a separação e o acondicionamento correto de materiais, o uso racional de recursos, a redução de desperdícios e as regras de logística reversa e gerenciamento de resíduos previstas na legislação e nas normas técnicas pertinentes.

Na especificação e no recebimento dos materiais, deverão ser priorizados, quando tecnicamente adequados e disponíveis no mercado, produtos que atendam às normas técnicas e aos requisitos de eficiência, durabilidade e menor geração de resíduos.

13- ANÁLISE DE RISCOS E MEDIDAS DE TRATAMENTO

Os principais riscos associados à contratação estão relacionados à variação da demanda, à indisponibilidade de determinado insumo na referência adotada, a divergências entre o material solicitado e o efetivamente fornecido, a atrasos no fornecimento e à aplicação inadequada do percentual de desconto. Como medidas de tratamento, deverão ser adotados planejamento das solicitações, conferência da referência e do preço antes da emissão da autorização, especificação adequada dos materiais, fiscalização do recebimento e registro das ocorrências, além da aplicação das medidas administrativas e contratuais cabíveis em caso de descumprimento.

14- POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Com base nas informações e análises apresentadas neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se pela viabilidade técnica e administrativa da contratação, mediante Pregão Eletrônico para Registro de Preços, com julgamento pelo maior percentual de desconto sobre a referência SINAPII/SC definida no edital.

A solução mostra-se adequada para atender à natureza variável e recorrente das demandas de manutenção do Município, proporcionando maior flexibilidade de aquisição, padronização dos preços de referência, potencial de economicidade e racionalização dos procedimentos administrativos, sem afastar a necessidade de controle individual de cada fornecimento.

Monte Castelo, 14 de agosto de 2026.

JOSE DOMBROVSKI:42149061953

Assinado de forma digital por JOSE DOMBROVSKI:42149061953
Dados: 2026.08.19 10:33:46 -03'00'

JOSÉ DOMBROVISKI

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO